

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO MARTINS DOS REIS FILHO NA LOCALIDADE DE FAZENDA REAL POLO DE LIMONDEUA NO MUNICÍPIO DE ALUNOS OS VISEU/PA, PARA ATENDER REGULARMENTE MATRICULADOS NA EMEF ELMIRO MANUEL DE CARVALHO, INSCRITA NO INEP_Nº 15097960 E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/QUOTA SALÁRIO DA EDUCAÇÃO – QSE E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VISEU - FUNDEB.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa vencedora do certame.

Consta nos autos solicitação de homologação. Consta nos autos Termo de Homologação.

Consta a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato nº 056/2026/DLCA.

Consta nos autos o Termo de Contrato nº 056/2026/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 056/2026-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E A EMPRESA J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA".

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contratos nº 05/2026/SEMED.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata das obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante. **Cláusula quarta** trata da vigência contratual. **Cláusula quinta** trata da garantia de execução. **Cláusula sexta** fala das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula oitava** trata do reajuste. **Cláusula nona** da dotação orçamentária. **Cláusula décima** trata da extinção contratual. **Cláusula décima primeira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima segunda** trata das alterações contratuais **Cláusula décima terceira** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos publicação e extrato de contratos. Apólice do seguro Garantia do Contrato.

Viseu-PA, 20 de janeiro de 2026.
PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025